



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 33 - Correição Ordinária realizada na 32ª VT/São Paulo, em 18/03/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

32ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 18 de março de 2009

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 14º andar - Bloco A.

Edital SCR-/, de , publicado no D.O.E. de , Edição nº (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**
TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Adriana Figueiredo Gears de Sá - Analista Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm - Sub-Chefe de Gabinete

Renata Basso Carvalheiro - Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 24.04.95, registrado até 20.12.98, fl. 148 vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 18.09.2001 - proc. nº 1025/2000 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 27.02.2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:



Ata nº 33 - Correição Ordinária realizada na 32ª VT/São Paulo, em 18/03/2009

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	--	--	--
unas (rito ordinário)	20.08.09	174	695
instruções	29.07.09	152	113
julgamentos	29.05.09	091	034
SOMA		417	
unas (rito sumaríssimo)	05.05.09	067	110
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			389
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			251 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

02352200303202004, 02965200303202009, 00412200403202005, 00805200403202009, 02680200403202001, 02841200403202007, 01202200403202004, 02759200403202002, 01020200503202004 e 01383200503202000.

a.1 - Processo nº 01020200503202004

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 15.06.05, fl. 13, pelo Juiz Laércio Lopes da Silva, que determinou a realização de perícia para apuração de insalubridade. Laudo apresentado em 05.08.05, fls. 73/86. Complementação do laudo em 07.04.06, fls. 89/90. Perito: Otávio Gouvea Xavier. Esclarecimentos do perito em 27.06.07, fls. 98/100. Informação da Diretora, fl. 116, de que os advogados constantes da procuração de fl. 09, encontram-se suspensos e o estagiário inativo junto à OAB. Ofício da Procuradoria da República, em 18.01.08, fl. 123, solicitando informações sobre os prejuízos causados ao bom desenvolvimento dos processos 1020/2005 e 597/2005, em trâmite perante a Vara. Em 4.03.08, fl. 126, o reclamante informa que a procuração outorgada aos advogados, foi anulada. Em 9.12.08, fl. 133, ofício da Superintendência Regional – Serviço Público Federal, solicitando cópia dos autos para instruir inquérito policial. Último andamento em 26.02.09, fl. 134: ofício do Juízo remetendo as cópias solicitadas.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 02680200403202001

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 26.01.05, fl. 94, pelo Juiz Flávio Antonio Camargo de Laet, que determinou a realização de perícia



Ata nº 33 - Correição Ordinária realizada na 32ª VT/São Paulo, em 18/03/2009

para apuração de insalubridade. Audiência de instrução designada para 03.08.09 (despacho à fl. 258, em 27.02.09).
Último andamento em 05.03.09, fls. 260/261. Intimação/citação para a audiência. Publicação no DOE em 09.02.09.
Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 02759200403202002

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 10.05.05, fl. 74, pelo Juiz Laércio Lopes da Silva, que determinou a realização de perícia.
Último andamento em 02.03.09, fl. 102: despacho julgando extinto sem resolução do mérito, os pleitos elencados nos tópicos de letras "i" e "j" do pedido de fl. 08. Declarada encerrada a instrução processual e designado julgamento para 17.04.09. À fl. 103 – intimação das partes.
Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 01383200503202000

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 24.08.05, fl. 39, pelo Juiz Rui Cavenaghi Argentin, que determinou a realização de perícia técnica.
Último andamento em 17.03.09, fl. 159: intimação das partes para audiência de instrução designada para 05.08.09, conforme despacho exarado à fl. 158 dos autos, em 17.03.09.
Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00805200403202009

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 27.05.04, fl. 99, pelo Juiz Rui Cavenaghi Argentin, que determinou a realização de perícia médica.
Despacho em 02.03.09, fl. 344, determinando que o reclamante se manifeste em 5 dias, se insiste no pedido de realização do exame, presumindo-se o silêncio como desistência do contido no item "j" do pedido (fl. 19). E, em caso afirmativo, deverá juntar o exame solicitado pelo perito.
Último andamento em 17.03.09, fl. 345: notificação do reclamante do despacho exarado à fl. 344 dos autos. Publicação no DOE em 19.03.09
Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 02352200303202004

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 14.11.03, fl. 70, pelo Juiz Rui Cavenaghi Argentin, para regularização da representação do espólio. Em 18.09.08, fl. 228, julgado extinto o feito sem resolução do mérito, diante da negligência das partes por quase 3 anos (para regularização da representação processual).
Último andamento em 19.03.09, fl. 229: intimação dando ciência da decisão de fl. 228.
Determinação: Não há.



Ata nº 33 - Correição Ordinária realizada na 32ª VT/São Paulo, em 18/03/2009

a.7 - Processo nº 00412200403202005

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 29.04.04, fl. 30, pelo Juiz Thiago Melosi Sória, em razão da dependência de julgamento de outra causa (proc. 247/2002 - 2ª Vara de Acidente de Trabalho em São Paulo). Despacho em 03.03.09, fl. 152, encerrando a instrução processual e designando audiência de julgamento para 05.06.09.

Último andamento em 05.03.09, fl. 153: intimação das partes dando ciência da designação da audiência de julgamento. Publicação no DOE em 09.03.09.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 01202200403202004

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 11.04.05, fl. 121, pela Juíza Adriana Maria Battistelli Varellis, em razão da dependência de julgamento de outra causa.

Último andamento em 17.03.09, fl. 125: notificação das partes para informarem sobre o andamento da Ação Cível Pública.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 02841200403202007

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 15.02.05, fl. 46, pelo Juiz Flávio Antonio Camargo de Laet, que determinou a realização de perícia. Laudo apresentado em 09.01.09, fls. 300 e seguintes. Perito: Leonel Lamego de Oliveira. Despacho em 02.03.09, fl. 325, deferindo os valores depositados nos autos pelo perito e, para as partes se manifestarem sobre o laudo apresentado.

Último andamento em 17.03.09, fl. 326: notificação das partes do despacho exarado à fl. 325 dos autos. Publicação no DOE em 17.03.09. Ofício para o Banco do Brasil, fl. 328, solicitando o depósito dos honorários periciais na conta do perito (17.03.09). Notificação do perito sobre liberação dos honorários, fl. 329 (17.03.09).

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 02965200303202009

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 26.04.04, fl. 82, pelo Juiz Rui Cavenaghi Argentin, em razão da dependência de julgamento de outra causa (processo 255/204 em curso na 70ª VT/SP - foi determinada a vinda dos autos para serem autuados em apenso ao Processo 029052003202009). Em 22.06.04, fl. 118, audiência adiada "sine die" pelo Juiz Rui Cavenaghi Argentin, que determinou a realização de perícia.

Último andamento em 27.02.09, fl. 246: notificação do despacho proferido à fl. 245 dos autos, deferindo a devolução de prazo requerida pelas partes. Publicação no DOE em 03.03.09.

Determinação: Não há.



Ata nº 33 - Correição Ordinária realizada na 32ª VT/São Paulo, em 18/03/2009

II-b) Em fase de execução:

01587200403202000, 01532199903202001, 0380200703202008,
02275200303202002, 02368200203202006, 02569200403202005,
02081200003202004, 02229199603202003, 02755200203202002,
02626200303202005, 02754199703202000, 02737200403202002,
01951200403202001, 01413200403202007 e 01158199703202002.

b.1 - Processo nº 02569200403202005

Constatações: Em 05.11.08 – despacho: autos conclusos para deliberação sobre cálculos (fl. 256)

Determinação: providenciar o andamento dos autos/abrir 2º volume.

b.2 - Processo nº 02368200203202006

Constatações: Em 13.11.07 – petição do autor requerendo a homologação dos cálculos ofertados pela ré (fl. 340). Despacho em 19.12.07: “Junte-se” (fl. 340).

Em 28.04.08, despacho determinando que os autos do AI sejam apensados ao 1º volume e após voltem conclusos para novas deliberações.

Determinação: providenciar o andamento dos autos.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

2281/1993, 2450/1992 e 2367/1995.

c.1 - Processo nº 2281/1993

Ente público (pólo passivo): Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Qtde. de reclamantes: 04

Constatações:

Cálculos do autor em 10.10.00, fl. 612 (cálculos refeitos em 22.07.02, fl. 633 - valor: R\$ 22.692,42).

Manifestação do réu em 29.01.00, fl. 615, impugnando os cálculos.

Homologação dos cálculos em 08.01.03, fl. 635, (valor: R\$ 22.692,42).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 19.05.03, fl. 643.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 19.05.03, fl. 645.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 11.06.03, fl. 651, informando sobre a regularidade dos valores apresentados pela Vara.

Último andamento em 02.03.09, fl. 671: ofício ao Tribunal solicitando informações acerca do precatório expedido em 2003 e sem quitação até a presente data.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.



Ata nº 33 - Correição Ordinária realizada na 32ª VT/São Paulo, em 18/03/2009

<p>c.2 - Processo nº 2450/1992 Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM Qtde. de reclamantes: 01</p>
<p>Constatações: Cálculos do autor em 02.12.97, fl. 92 (valor: R\$ 71.636,11). Manifestação do réu em 20.03.98, fl. 98, concordando com os cálculos. Homologação dos cálculos em 31.03.98, fl. 98 (valor: R\$ 71.636,11). Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisatório em 28.10.99, fl. 110. Ofício Requisatório do Juízo emitido em 14.09.01, fl. 113. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 17.12.01, fl. 115, informando sobre o despacho exarado às fls. do precatório originário. Em 20.05.03, fl. 121, despacho determinando a expedição de novo precatório com os novos valores apurados. Em 12.06.03, fl. 126, novo ofício requisatório. Último andamento em 02.03.09, fl. 145: ofício do Tribunal solicitando informações quanto ao pagamento do crédito do obreiro. O Precatório ainda não foi quitado.</p>
<p>Determinação: Não há.</p>

<p>c.3 - Processo nº 2367/1995 Ente público (pólo passivo): Fundação do Bem Estar do Menor - FEBEM Qtde. de reclamantes: 01</p>
<p>Constatações: Cálculos do autor em 03.07.02, fl. 251 (valor: R\$ 32.171,59). Manifestação do réu em 11.10.02, fl. 263, impugnando os cálculos (valor: R\$ 26.828,98- valor líquido/R\$ 32.238,54 – valor bruto). Em 15.01.03, fl. 269, o autor concorda com o valor bruto apresentado pela ré. Homologação dos cálculos em 31.03.03, fl. 270 (valor: R\$ 35.529,71). Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisatório em 30.08.03, fl. 275. Ofício Requisatório do Juízo emitido à fl. 277. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 07.04.05, fl. 280, informando sobre a regularidade dos valores requisitados. Último andamento em 04.02.09, fl. 294: ciência ao exequente quanto ao despacho proferido à fl. 292. O Precatório ainda não foi quitado.</p>
<p>Determinação: Não há.</p>

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:
- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos servidores Juiz apostas nos autos.



Ata nº 33 - Correição Ordinária realizada na 32ª VT/São Paulo, em 18/03/2009

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 403

- Total de processos aguardando redação de sentença: 01

Juíza: Cláudia Flora Scupino 01 processo aguardando redação de sentença.

Relação entregue a Sra Diretora no dia da Correição.

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição.

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item, II-b desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que



Ata nº 33 - Correição Ordinária realizada na 32ª VT/São Paulo, em 18/03/2009

eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Providenciar para que as sentenças dos processos informados no Anexo 1, item 6 desta ata, sejam digitadas.

IV-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-f) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-g) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente a homologação de cálculos.

IV-h) Providenciar para que as assinaturas e rubricas dos servidores, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.



Ata nº 33 - Correição Ordinária realizada na 32ª VT/São Paulo, em 18/03/2009

- V-c)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
- V-d)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.
- V-e)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.
- V-f)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.
- V-g)** Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 6ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 27.02.2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	--	--	--
unas (rito ordinário)	20.08.09	174	695
instruções	29.07.09	152	113
julgamentos	29.05.09	091	034
SOMA		417	
unas (rito sumaríssimo)	05.05.09	067	110
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			389
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			251 dias



Ata nº 33 - Correição Ordinária realizada na 32ª VT/São Paulo, em 18/03/2009

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **01** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 2 estagiários.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses: processos aguardando homologação de cálculos.
- Há **4930** processos em andamento na Vara, sendo 1921 em fase de conhecimento e 3009 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa a seguinte Norma:
art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2009, eu Adriana F. G. de Sá, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Adriana Figueiredo Gears de Sá
Assistente da Secretaria da Corregedoria

Marta Lamim Binenbojm
Subchefe de Gabinete

Renata Basso Carvalheiro
Chefe de Gabinete



Ata nº 33 - Correição Ordinária realizada na 32ª VT/São Paulo, em 18/03/2009

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 32	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 18.03.2009
		DATA PREENCHIMENTO: 12.03.2009

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	EDUARDO RANULSSI	Desde	04/09/2006
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	-
Reside na sede da Vara?	SIM		
JUIZ SUBSTITUTO	-	Desde	-
JUIZ AUXILIAR	ALEX MORETTO VENTURIN	Desde	18/03/2009
Diretor	ALICE LOPES PINHEIRO	Desde	12/09/2006
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-
Diretor Substituto	Maria Cristina Craveiro Hashimoto	Desde	12/09/2006
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Letras
Assistente de Juiz	Marilia da Silva Caseiro	Desde	15/09/2006
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-
Atribuições	Processos em fase de execução		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
Adalberto Salgado Villardo	Técnico Judiciário	06/10/2005	-
Clelia Yara bom Engel	Analista Judiciário	08/05/2007	Férias de 09 a 27/3
Elzira Severino Silva	Analista Judiciário	05/05/2008	-
Daniella Antanavicius Fernandes Souza	Técnico Judiciário	02/04/2008	Afastada desde 09/05/2008, por motivo de doença em pessoa da família
Maria da Gloria Botelho da Silva	Técnico Judiciário	07/04/2008	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12

Ata nº 33 - Correição Ordinária realizada na 32ª VT/São Paulo, em 18/03/2009

Michiko Matsuda Kitamura	Técnico Judiciário	17/11/2006	Licença 30 dias a c/de 12/02 a 13/03, podendo ser prorrogada.
Silvana Miatto	Técnico Judiciário	09/02/2009	-
Vanessa Aparecida dos Santos	Analista Judiciário	02/04/1998	-
Victor Guilherme Santos de Souza	Técnico Judiciário	28/09/2006	-
Priscilla Pereira Teixeira	Estagiária	06/06/2008	-
Livia Selari Gonçalves Monteiro	Estagiária	09/09/2008	-
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12 (doze) TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 02 estagiários			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	16/07/2009	138
Iniciais	----	-
Instruções	----	-
Julgamentos	17/04/2009	48
Soma		186
Unas (rito sumaríssimo)	05/05/2009	66
OBSERVAÇÃO	Não há pauta de instruções, sendo eventualmente marcada audiência para processos com pendências encerradas.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	9	9	9	9	-	9:40 às 11:00	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	2	2	2	2	-	11:10	10 minutos
Julgamentos	-	-	-	-	2	9:01	01 minuto
Sumaríssimo	6	6	6	6	-	8:40 às 9:30	10 minutos
OBSERVAÇÃO	Audiência de instrução de processos vindos da Secretaria, com pendências encerradas. Julgamentos das audiências realizadas durante a semana são marcados para as 6ªs feiras, sendo variável o número de Julgamentos, em média 14 (quatorze) por semana.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)



Ata nº 33 - Correição Ordinária realizada na 32ª VT/São Paulo, em 18/03/2009

Sentenças de Liquidação	38
Embargos à Execução	09
Embargos de Terceiro	02
Exceção de Pré-Executividade	-
OBSERVAÇÃO	-

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
NÃO HÁ		

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
NÃO HÁ		

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Dr João Felipe Pereira	06/06/2008	01	00186200603202004
Dra Claudia Flora	05/05/2008	03	01725200503202001
			00913200703202004
			01417200603202007

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Leonel Lamego de Oliveira	Médico	03 a 05 salários mínimos nacionais
Humberto Commito	Engenheiro	idem
Fernando Claro Iglesias	Contábil	idem
Roberto Westphal Gonzalez	Contábil	Idem
Jose Carlos de Oliveira	Contábil	Idem
Jose Eduardo de Alcantara	Contábil	Idem
Caio A Guidon	Contábil	idem

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
-----------	------	------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

14

Ata nº 33 - Correição Ordinária realizada na 32ª VT/São Paulo, em 18/03/2009

Ações em geral (menos CPs)	2272	351
Cartas Precatórias	498	68
SOMA	2770	419
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	12	
Média de petições recebidas por dia útil	120	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1921
Em fase de execução	3009
TOTAL	4930

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	258	março/09
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	-	-
Processos pendentes de notificação	74	março/09
Processos pendentes de expedição de ofício	16	março/09
Processos aguardando homologação de cálculos OBS.: Existem alguns remanescentes que estão sendo feitos pelo calculista, que, além de conferir os cálculos, dá suporte ao balcão diariamente. Esclarecemos ainda, que é o único homem em exercício na Secretaria, sendo requisitado pelas colegas para serviços que exijam força física.	54	2008/2009 /ide observação
Processos pendentes de expedição de mandado	36	março/09
Processos pendentes de expedição de carta precatória	-	-
Processos pendentes de expedição de alvará	25	março/09
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	-	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	09	01 do mês 10/2008 e o restante ref. a março/2009
Processos a serem remetidos ao TRT	20	março/09
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	-	-

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Foi realizado o vencimento de prazo em 50% dos processos em andamento na Vara, até DEZEMBRO/2008.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
----	--



Ata nº 33 - Correição Ordinária realizada na 32ª VT/São Paulo, em 18/03/2009

R.	SIM
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	SIM
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	SIM
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).



Ata nº 33 - Correição Ordinária realizada na 32ª VT/São Paulo, em 18/03/2009

R.	SIM
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	SIM
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?
R.	SIM
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM, com cálculos.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08) (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	SIM
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	SIM.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

17

Ata nº 33 - Correição Ordinária realizada na 32ª VT/São Paulo, em 18/03/2009

17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	SIM
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	SIM

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São cobradas via postal, publicação no Diário Oficial e por telefone. A última cobrança foi efetuada por publicação no DOE de 10/02/2009.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	SIM
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	SIM
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

18

Ata nº 33 - Correição Ordinária realizada na 32ª VT/São Paulo, em 18/03/2009

R.	Este Juiz encontra-se na Presidência desta Vara desde 04/09/2006, conforme já relatado nas Atas das Correições anteriores. A Vara encontra-se com 01 (um) funcionário a menos, sendo que o funcionário Joaquim (permutado para o Tocantins em Janeiro/2008) somente foi repostado em 09/02/2009. A funcionária Daniella encontra-se em licença desde 09/05/2008, para acompanhamento de pessoa da família. Dos funcionários em exercício, 03 (três) encontram-se em acompanhamento psicológico, sendo que uma se encontra afastada no período de 12/02 a 13/03, podendo, segundo o Setor Médico, ser prorrogado o afastamento, uma funcionária em readaptação pelo Setor Médico (problemas de coluna), sendo que, mesmo assim, esta Vara vem tentando dar o melhor atendimento ao público em geral. Informamos ainda que, apesar de todas as dificuldades enfrentadas, durante o ano de 2008 foram expedidos 2072 alvarás, 1868 mandados, 1953 ofícios, além das consultas e bloqueios ao Banco Central, Detran, Receita Federal, ARISP e Rede INFOSEG.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Mais funcionários e realização de cursos de especialização e capacitação.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Abolir o protocolo das petições na Vara. Quando do protocolo das petições, o próprio sistema deveria gerar o protocolo. Cadastro de peritos, para notificação dos mesmos via DOE.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	--

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)